

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0903.02/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE ARQUITETURA COM OBJETIVO DE DEFINIR PARÂMETROS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE** deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 09 de março de 2021.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO